



PORTARIA Nº 002/2025

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4416 de 08/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma descrita abaixo

Empresa: POSTO STAMIEL LTDA
Processo: 70/2025 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustível
Valor: R\$ 146.982,00
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 69/2025 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustível
Valor: R\$ 246.240,00
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 68/2025 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento e abastecimento de aditivo
Valor: R\$ 7.080,00
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **VINICIUS DE MELLO BRAGA**, matrícula n.º 7310, lotado na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha, **MARIA CECÍLIA BRAGA DE MELLO**, as vantagens abaixo discriminadas:

- Licença Paternidade retroagindo de 04/01/2025 a 11/01/2025;
- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 003/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato nº 003/2025**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ADITIVO ARLA 32 DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder licença, a título de **LUTO**, ao servidor **MARNIO DA FRAGA GOULART**, matrícula nº 376019 e matrícula 2308/01, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de sua mãe, Sra. **EMILIA PEREIRA DA FRAGA GOULART**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/01/2025 a 11/01/2025.

Paty do Alferes, 8 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÉ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

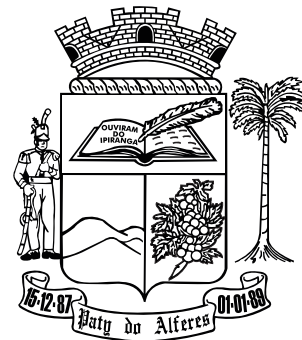
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 004/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder licença, a título de **LUTO**, a servidora **PATRICIA STRUTZ RAMOS**, matrícula nº 1483/01, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de sua mãe, Sra. **ILDA STRUTZ RAMOS**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/12/2024 a 05/01/2025.

Paty do Alferes, 8 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 005/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores constantes da tabela abaixo, referente ao mês de **JANEIRO** do ano em curso:

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
FABIO VIEIRA LISBOA	92101	21%
MARCIO ROBERTO CARNEIRO DE LIMA BARROS	103901	18%
WANDER LARANJA FERNANDES	104001	18%
SAMUEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	188901	3%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 013/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 276/02 e **GIOVANA FAGUNDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 021/01 para **ATESTAR O RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS** desta Câmara Municipal, durante o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 038/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito a **PORTARIA Nº 008/2025 – G.P.**, de 2 de janeiro de 2025, publicada no D.O. 4412, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 8 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº004/2025/GAP, da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, de 2 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 76/2025, de 08/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** o servidor **ANDRE DANTAS MARTINS**, matrícula nº 1134/01, ocupante do cargo de **BIOLOGO IF**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pelo um período de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, ou interrompida, a qualquer tempo, por conveniência da Administração Municipal.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será **COM ÔNUS** para o Município de Miguel Pereira, a ser processado na forma de reembolso, com repasses periódicos em favor da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL